

Portaria nº 03/GP/2020

Em, 08 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, portadora do RG nº 345636 e CPF nº 384.384.101-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 03/02/2012 a 03/02/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/01/2020 e término em 26/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 27/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**